



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 29 de janeiro de 2018.

Portaria: 005/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte do ex-servidor, Thais Silva do Amaral, matrícula nº. 11155/01, falecido em 21/12/2017 à sua esposa **Thais Silva do Amaral e filhos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0248/2017/15, a contar da data do óbito.

Valor do vencimento do ex-servidor na data do falecimento.....R\$ 1.325,55

Valor da pensão de Thais Silva do Amaral, 50%:.....R\$ 662,77

Valor da pensão de Alessandro de Melo Motta, 25%.....R\$ 331,39

Valor da pensão de José Vitor Amaral Motta, 25%.....R\$ 331,39

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41